

Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2022

OF / CBE / DIR.TÉCNICA / Nº 2022.656.

Da: Direção Técnica da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO 2023/24**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o Regulamento Técnico Administrativo da Esgrima foi atualizado e a nova versão encontra-se disponível no link abaixo, bem como no website da CBE – [www.cbesgrima.com/regulamentos](http://www.cbesgrima.com/regulamentos) .

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER  
Vice-Presidente